

DECRETO 199/15
DE 03 DE JULHO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIOGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios , e autorização contida
na Lei Municipal n 604/15 DE 15 DE DEZEMRO DE 2014

DECRETA

Art. 1- Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R\$ 8.000,00(oito mil reais) , para
a seguinte dotação orçamentária

07- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
07.01- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
07.01.26.782.2601.2.033
44.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados
recursos proveniente da dotação orçamentária

07- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
07.01- SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
07.01.26.782.2601.2.033
44.90.00.00.00.00.00.....R\$ 8.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições
em contrário

Gabinete do Prefeito , 03 de julho de 2015

JOAO MARIA ROQUE
PREFEITO MUNICIPAL